



DECRETO N.º 47.627, DE 27/12/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 45.477, DE 08/12/2023, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E ÁREA PÚBLICA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.939/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.477, de 08/12/2023, que permitiu a DELMA GOMES DE JESUS CORREIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.646.086/0001-98, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box n.º 15, localizado no SHOPPING POPULAR ELOÍSIO GERALDO GUZZO, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 25.939/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

